



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 - Vila
Maria - RS - 99155-000



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2016, às 09h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 020/2016 de 05/01/2016, para dar início a abertura das propostas da licitação 021/2015, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram e enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME/EPP	08117149000167	RENATO SFREDO MEURER	3097668507
JULIANO FRANCISCO CASALI	NORMAL	07814559000102	JULIANO FRANCISCO CASALI	1094036471
PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL	NORMAL	09200303000122	JARDEL VALENTIM DOS SANTOS	90976665931
HOSPITEC- ASST.TECNICA- MUNSLAFF PEVERADA & CIA	NORMAL	02358081000121	DANIEL MUNSLAFF PEVERADA	8060531707
LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA	ME/EPP	22392045000191	MARCUS AUGUSTO GALVÃO	1050857547
D&G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ME/EPP	15638217000107	ALEXANDER BRAZ DA ROSA	0334428943
KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	ME/EPP	02150800000114	VOLNEI PEDRO KALINOVSKI	1053537351
GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	ME/EPP	88952577000144	OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	1064296047

Foi dado início aos trabalhos com a identificação dos licitantes presentes e com a rubrica dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta das empresas participantes com a devida análise da mesma, pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato o Senhor Pregoeiro passou a coletar lances, visando receber melhor proposta para os itens licitados. Os licitantes ofereceram lances, conforme demonstra o Mapa Comparativo de lances que está em anexo. O Senhor Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio sobre as propostas ofertadas, sendo que os mesmos consideram válidas, podendo ser aceitas, pois estão dentro dos preços praticados no mercado. O Senhor Pregoeiro declarou vencedora então as propostas apresentadas pelas empresas conforme demonstrativo de resultados em anexo. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 dos licitantes vencedores, que contém os documentos de habilitação. Analisados e rubricados tais documentos, constatou-se que a



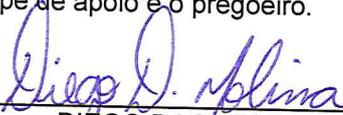
ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA é inabilitada por ter apresentado o solicitado no item 7.1.3 letra “b” com data de validade vencida. A empresa KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA é inabilitada por ter apresentado em desacordo o solicitado no no item 7.1.5 letra “a” (apresentou somente 01 (um). A empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA é inabilitada por ter apresentado em desacordo o solicitado no item 7.1.5 letra “a”. A empresa HOSPITEC-ASST.TECNICA-MUNSLAFF PEVERADA & CIA é inabilitada por ter apresentado o solicitado no item 7.1.4 letra “b” com data de emissão anterior ao solicitado no edital. AS demais empresas estão de acordo com as exigências do edital sendo declaradas habilitadas. O representante da empresa D&G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA quer apresentar recurso contra a empresa PLASMEDI COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL no item 28 alegando que o produto não atende as solicitações do edital. O representante da empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA quer apresentar recurso para os itens 01, 03, 24, 29 alegando que os produtos ofertados pela empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA não atendem as especificações do edital..

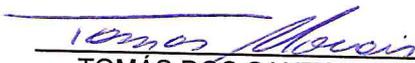
Nada mais tendo a tratar é lavrado a presente ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e o pregoeiro.



DIÉGO DAGNESE MOLINA
Equipe de Apoio



LUCIANO DORS
Equipe de Apoio



TOMÁS DOS SANTOS MORAIS
Pregoeiro